

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14

Ata da Audiência Pública do segundo quadrimestre de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro na Câmara Municipal de Vereadores, às nove horas, realizou-se a Audiência Pública do segundo quadrimestre de dois mil e vinte quatro para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao período em análise. A Audiência pública foi apresentada pela Controladora Interna Silvia Meira. A Controladora apresentou os dados em conformidade com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente, agradeceu ao público presente e ressaltou sobre a importância da participação da população nas audiências públicas, posteriormente, Silvia Meira falou sobre a mencionada Lei, informando aos presentes que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é um mecanismo legal que disciplina a utilização dos recursos públicos. Ela faz com que os estados, os municípios e a União controlem seus gastos, respeitando a capacidade de arrecadação por meio dos tributos. Para isso, foram introduzidos limites para as despesas e também para o endividamento futuro. Além de exigir que os governantes gastem apenas dentro das possibilidades do orçamento, a lei determina que haja um planejamento das ações para que consequentemente, sejam realizados os investimentos. Com a LRF, os gestores devem estabelecer metas fiscais periódicas. Para cumpri-las, o governante deve planejar e controlar as receitas e despesas, assim como evitar e corrigir problemas que possam surgir. Em seguida, a Controladora Interna apresentou os resultados obtidos no segundo quadrimestre de 2024, através dos controles de receita e despesa, da análise do balanço orçamentário, financeiro, limites constitucionais, FUNDEB, saúde e pessoal e destacou algumas ações realizadas pelas secretarias municipais de Administração, Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social. Posteriormente, a mencionada Secretária apresentou os limites da dívida consolidada, aplicação do índice com 70% do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE - 25%), demonstrativo de aplicação dos índices com despesas da Saúde no segundo quadrimestre de 2024. No quadrimestre em análise tivemos os seguintes dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14

receita corrente líquida (43.480.564,67); despesa com pessoal (17.510.525,71) que corresponde a 40,26% do total da despesa com pessoal; valor da despesa aplicada no FUNDEB 70% (5.596.737,92) que corresponde a um percentual aplicado de 76,09%; valor da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE (7.902.377,18) que corresponde a um percentual aplicado de 21,79%; valor da despesa aplicada na saúde (3.360.118,83) que corresponde a um percentual aplicado de 22,11%. Em relação à dívida consolidada temos: dívida com INSS (12.622.571,61); dívida com DESENBAHIA (351.143,63); dívida com Precatórios (25.733,66); total da dívida consolidada (12.999.448,90); dívida consolidada líquida (6.784.679,20); Receita corrente líquida (44.821.588,67); porcentagem da Dívida Consolidada Líquida - DCL sobre a Receita Corrente Líquida - RCL (15,14%). Após a apresentação das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao 2º quadrimestre de 2024, Silvia Soares de Lima Meira disponibilizou a palavra aos participantes. Não havendo nenhum questionamento dos presentes e nada mais a ser tratado, a Controladora Interna Municipal deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença do público na Câmara Municipal de Vereadores. E para constar, eu Venilson de Jesus, lavrei a presente ata que depois de lida segue assinada pelos presentes nesta Audiência Pública.

Guajeru, 26 de setembro de 2024.

| 1. Rémisson de Jeses | |
|-------------------------------------|--|
| 2. Milian alvis de Sin | |
| 3. Mana Rhais Paisaira | |
| 4. Jocular Rosa zia | |
| 5. Haisa harrin de Lesus | |
| 6. Cleria, Maria da Silva | |
| 7. Ariston Erruins de Faria Mito | |
| 8. Nubia Maria Batista Costa | |
| 9. Eliana Rosa 2/iana | |
| 10. Mondo Fonealier de alexand | |
| 11. Fabiana Ferreira Canquisi souza | |
| | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14

| 12. Silvia Sourus de Bima Mira |
|--------------------------------|
| 13. |
| 14. |
| 15. |
| 16. |
| 17. |
| 18. |
| 19. |
| 20. |
| 21. |
| 22. |
| 23. |
| 24. |
| 25. |
| 26. |
| 27. |
| 28. |
| 29. |
| 30. |
| 31. |
| 32. |
| 33. |
| 34. |
| 35. |
| 36. |
| 37. |
| 38. |
| 39. |
| 40. |
| 41. |
| 42. |